

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente chamamento, o Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada em Tecnologia da Informação para futura utilização de Plataforma de Pregão Eletrônico, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico, que tenha por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como o suporte técnico e treinamento, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Companhia através de seu Presidente resolve retificar o Edital do Credenciamento nº 001/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE, PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FUTURA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO, SEM EXCLUSIVIDADE E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 146 - Bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba (MG), através da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., torna público para ciência de todos os interessados, que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir da data da publicação até o dia 16 de abril de 2021, o processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, objetivando o credenciamento de, pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação para futura utilização de plataforma de pregão eletrônico, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico, conforme termo de referência.

O presente Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações ou no site da CODIUB, com a finalidade supra, esclarecendo que o presente Credenciamento e subsequente Termo de Credenciamento encontram amparo legal nos termos do artigo 113, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB – RILC, obedecidas às condições fixadas neste Edital e Anexos, que o integram e complementam.

Leia-se:

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

l

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE, PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FUTURA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO, SEM EXCLUSIVIDADE E SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 146 - Bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba (MG), através da Comissão Permanente de Licitação - C.P.L., torna público para ciência de todos os interessados, que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir da data da publicação até o dia 19 de abril de 2021, o processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, objetivando o credenciamento de, pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação para futura utilização de plataforma de pregão eletrônico, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, por intermédio da rede mundial de computadores (internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico, conforme termo de referência.

O presente Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações ou no site da CODIUB, com a finalidade supra, esclarecendo que o presente Credenciamento e subsequente Termo de Credenciamento encontram amparo legal nos termos do artigo 113, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB – RILC, obedecidas às condições fixadas neste Edital e Anexos, que o integram e complementam.

Onde se lê:

6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

6.1. DA ABERTURA DO ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.1. Às 09:00 horas do dia 16/04/2021, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, localizada à Av. Dom Luiz Maria de Santana nº 146 - Bairro Santa Marta – Uberaba/MG, na presença dos licitantes ou seus representantes legais que comparecerem, a CPL iniciará os trabalhos, examinando o ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, o qual será rubricado pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes ou seus representantes cadastrados, procedendo-se, a seguir à abertura do ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1.2. Os documentos contidos nos ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão examinados e rubricados pelos membros da CPL, bem como pelos proponentes presentes ou seus representantes cadastrados.

6.1.3. Será lavrada ata circunstanciada a respeito, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da CPL, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente em ata, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que, mesmo tendo comparecido, não consignarem em ata os seus protestos.

6.1.4. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela CPL.

Leia-se:



6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

6.1. DA ABERTURA DO ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.1. Às 09:00 horas do dia 19/04/2021, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB, localizada à Av. Dom Luiz Maria de Santana nº 146 - Bairro Santa Marta – Uberaba/MG, na presença dos licitantes ou seus representantes legais que comparecerem, a CPL iniciará os trabalhos, examinando o ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, o qual será rubricado pelos seus membros e pelos representantes dos licitantes presentes ou seus representantes cadastrados, procedendo-se, a seguir à abertura do ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

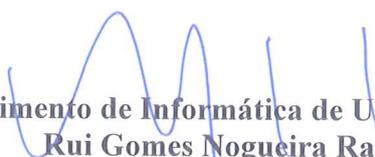
6.1.2. Os documentos contidos nos ENVELOPE - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão examinados e rubricados pelos membros da CPL, bem como pelos proponentes presentes ou seus representantes cadastrados.

6.1.3. Será lavrada ata circunstanciada a respeito, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da CPL, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma, ficando sem direito de fazê-lo posteriormente em ata, tanto as proponentes que não tiverem comparecido, como os que, mesmo tendo comparecido, não consignarem em ata os seus protestos.

6.1.4. Se ocorrer a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, será designada a data para a divulgação do resultado pela CPL.

O edital fica retificado e data da sessão do credenciamento dará no **dia 19/04/2021**, no mesmo horário, ratificando os demais termos do Edital – Credenciamento nº. 001/2021, naquilo em que não colidir com o ora retificado.

Uberaba/MG., 12 de abril de 2021.



Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Rui Gomes Nogueira Ramos
Diretor Presidente Interino